



**AUTORIDADE NACIONAL**  
Designada para o GCF

Secretaria de Assuntos Internacionais - SAIN

**Manual para Avaliação de Propostas  
para o Fundo Verde do Clima no Brasil**

Setembro de 2020

VERSÃO PRELIMINAR

## 1. Apresentação

---

Estabelecido em 2010, o Fundo Verde do Clima (*Green Climate Fund* – GCF) opera no âmbito do mecanismo financeiro da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC) e do Acordo de Paris. Criado com o intuito de limitar ou reduzir as emissões de gases de efeito estufa nos países em desenvolvimento e ajudar a adaptar as sociedades vulneráveis aos impactos das mudanças climáticas, o Fundo desempenha um papel fundamental na canalização de recursos financeiros para os países em desenvolvimento, catalisando o financiamento climático, tanto público quanto privado, a nível nacional, regional e internacional.

**O Fundo não possui um montante definido de recursos por país** – o apoio é realizado através do financiamento de projetos/programas específicos, que serão submetidos à análise e aprovação do Conselho Diretor do GCF. Considerando suas ambições, o GCF está constantemente atualizando e aprimorando suas políticas e diretrizes para financiamento de projetos e programas, e conta com critérios rigorosos para a avaliação das propostas recebidas.

No âmbito nacional, a Secretaria de Assuntos Econômicos Internacionais (SAIN) do Ministério da Economia, no papel de **Autoridade Nacional Designada para o GCF (AND)**<sup>1</sup>, age como interface entre o País e o Fundo, atuando de forma efetiva para promover o desenvolvimento sustentável de baixo carbono com resiliência para os riscos advindos da mudança climática. Nesse sentido, cabe à AND **realizar a análise técnica de propostas a serem financiadas pelo GCF no Brasil**, tendo como base o Programa País do Brasil para o GCF e os critérios, diretrizes e condicionantes estabelecidos pelo GCF, de modo a assegurar que as atividades apoiadas pelo Fundo estejam alinhadas com as prioridades e os objetivos nacionais. Vale ressaltar que a **AND não elabora projetos diretamente, tampouco realiza a administração dos recursos oriundos do GCF** -tal papel é desempenhado pelas Entidades Acreditadas.

Buscando ampliar a transparência do processo de análise de propostas por parte do Governo Brasileiro, bem como estabelecer critérios técnicos e parâmetros de avaliação robustos para as propostas em análise, a AND elaborou o presente *Manual para Avaliação de Propostas para o Fundo Verde do Clima no Brasil*. Nesse sentido, além de ampliar a transparência do processo de avaliação, o Manual também busca nortear os interessados em elaborar propostas para o Fundo no Brasil, fortalecendo a qualidade técnica e a viabilidade de aprovação dos projetos do País pelo Conselho Diretor do GCF. Em suma, o objetivo último é fomentar o desenvolvimento de um pipeline de projetos inovadores, utilizando o GCF como instrumento financeiro relevante no auxílio ao atendimento das metas previstas na NDC do Brasil.

Portanto, o Manual apresenta as etapas de avaliação de propostas e os critérios técnicos utilizados no processo, em linha com os parâmetros e critérios estabelecidos nos modelos

---

<sup>1</sup> Mais informações sobre a AND e suas atribuições estão disponíveis no Guia de Acesso ao GCF, disponível [aqui](#).

vigentes de Nota Conceitual e Proposta de Financiamento completa desenvolvidos pelo GCF<sup>2</sup>. Considerando que o Fundo atualiza de maneira constante suas diretrizes e modelos de documentos, a AND pretende atualizar este Manual tempestivamente, garantindo que o mesmo esteja sempre em linha com os padrões estabelecidos pelo Fundo.

---

<sup>2</sup> Os modelos mais recentes de Nota Conceitual e Proposta de Financiamento desenvolvidos pelo Secretariado do GCF estão disponíveis [aqui](#).

## Sumário

---

1.	Apresentação .....	2
2.	O Fundo Verde do Clima – GCF .....	5
2.1.	Escopo do GCF .....	5
2.2.	Impacto Estratégico e Critérios de Investimento do Fundo .....	5
2.3.	Salvaguardas, Concessionalidade e Carta de Não-Objecção .....	6
2.4.	Processo do GCF para Aprovação de Propostas .....	7
2.5.	Processo de Aprovação Simplificado (SAP) .....	10
3.	Financiamento de Projetos e Programas pelo GCF no Brasil .....	10
4.	Prioridades Nacionais – Programa País do Brasil para o GCF .....	12
5.	Processo de Avaliação e Seleção de Propostas .....	14
5.1.	Fase 1 – Avaliação Geral .....	18
5.2.	Fase 2 – Avaliação Técnica dos Componentes .....	20
5.3.	Fase 3 – Avaliação da Proposta de Financiamento Completa .....	28

## 2. O Fundo Verde do Clima – GCF

### 2.1. Escopo do GCF

Conforme estabelecido no [Plano Estratégico do GCF](#), o Fundo é uma entidade cujo mandato é apoiar os esforços globais que agem em resposta aos desafios das mudanças climáticas. O Fundo busca promover uma mudança de paradigma em prol de um modelo de desenvolvimento de baixa emissão e resiliente ao clima. Com esse intuito, o GCF financia projetos e programas tanto para **redução de emissões** (mitigação) quanto para **o aumento da resiliência aos efeitos das mudanças do clima** (adaptação), desenvolvidos tanto pelo setor público quanto pelo privado.

### 2.2. Impacto Estratégico e Critérios de Investimento do Fundo

Os projetos a serem apoiados pelo GCF devem estar de acordo com as áreas de Impacto Estratégico para mitigação e adaptação, que compõem a Matriz de Resultados (RMF na sigla em inglês)<sup>3</sup>, estabelecida pelo Fundo. São elas:



Vale ressaltar que também são encorajadas propostas que tenham impactos positivos tanto em termos de mitigação quanto de adaptação - tais propostas são denominadas **Transversais (ou cross-cutting)**.

Ademais, as propostas também devem estar de acordo com os critérios de investimento do GCF. O Fundo possui seis critérios básicos que são avaliados para a concessão de qualquer investimento, chamados de IPSCEN (sigla em inglês)<sup>4</sup>:

- I. **Potencial de Impacto** - Potencial do programa ou projeto de contribuir com os objetivos do Fundo de atingir um desenvolvimento sustentável através da redução de emissões e do aumento da resiliência climática.

<sup>3</sup> Maiores informações sobre o RMF estão disponíveis [aqui](#).

<sup>4</sup> Maiores detalhes sobre os Critérios de Investimento do GCF estão disponíveis no [site do GCF](#).

- II. **Potencial de Mudança de Paradigma** – Potencial catalisador da atividade proposta, para além do investimento de apenas um projeto ou programa.
- III. **Potencial de Desenvolvimento Sustentável** – Potencial da atividade ter benefícios mais abrangentes, tais como cobenefícios ambientais, sociais, econômicos e sensíveis às questões de gênero.
- IV. **Apropriação pelo País** - O país beneficiário deve ter propriedade sobre o projeto a ser financiado, bem como capacidade de implementação; adicionalmente as atividades do projeto devem estar alinhadas com as instituições, políticas e estratégias climáticas existentes no País em questão.
- V. **Eficiência e Efetividade** – A proposta deve apresentar solidez econômica e financeira, considerando aspectos como custo-efetividade e cofinanciamento.
- VI. **Necessidade do País Recipiente** – O projeto deve endereçar de maneira direta as vulnerabilidades e necessidades de financiamento do país beneficiário em termos de mudanças climática.

### 2.3. Salvaguardas, Concessionalidade e Carta de Não-Objecção

As propostas apresentadas ao Fundo também devem atender às suas **Salvaguardas Ambientais e Sociais** (*Environmental and Social Safeguards*, ou ESS na sigla em inglês)<sup>5</sup>. O GCF adota uma política de salvaguardas sociais e ambientais detalhada e rigorosa, que norteia a acreditação de entidades para operação com recursos do Fundo e também as decisões do Conselho Diretor em relação à aprovação de projetos. A observância desses padrões tem por objetivo mapear, minimizar e gerenciar os riscos e impactos associados aos projetos, incentivando sua realização de maneira sustentável, incluindo também o engajamento das partes interessadas e as obrigações de divulgação de informações sobre as atividades no âmbito do projeto.

É responsabilidade da Entidade Acreditada definir a Categoria de ESS da proposta sendo desenvolvida e acompanhar o cumprimento das normas determinadas pelo Fundo tanto no desenho quanto na implementação do projeto/programa. As propostas podem ser categorizadas da seguinte forma:

- i. Categoria A – Atividades com grande potencial de riscos e impactos ambientais e/ou sociais negativos que, individualmente ou cumulativamente, são diversos, irreversíveis ou sem precedentes;
- ii. Categoria B – Atividades com potencial limitado de riscos e impactos ambientais e/ou sociais que, individualmente ou cumulativamente, são poucos, geograficamente limitados, em grande parte reversíveis e rapidamente tratados com medidas de mitigação; e
- iii. Categoria C – Atividade com riscos e impactos ambientais e/ou sociais mínimos ou nulos.

Adicionalmente, o GCF demanda que as propostas estejam de acordo com sua **Política para Povos Indígenas**, cujo objetivo é garantir que povos indígenas sejam beneficiados pelas atividades e projetos apoiados pelo Fundo de forma culturalmente apropriada, sem qualquer

---

<sup>5</sup> A [Política de Salvaguardas Sociais e Ambientais](#), a [Política para Povos Indígenas](#), bem como um [manual para o atendimento à Política de Gênero do Fundo](#) estão disponíveis para consulta no site do GCF.

risco de prejuízo a esses povos por qualquer atividade financiada pelo GCF. Ademais, todos os projetos devem respeitar a **Política de Gênero**, buscando ter uma abordagem que seja sensível às questões de gênero e que efetivamente trabalhe para promover igualdade e equidade de gênero.

Também é necessário que a proposta enviada esteja de acordo com as capacidades de implementação da Entidade Acreditada responsável, estando **em linha com os padrões de acreditação da entidade** no que tange a tamanho dos projetos, categoria de risco socioambiental e padrão fiduciário no âmbito do GCF.

No que tange o tipo de instrumento financeiro demandado pelo projeto, considerando que as formas concessionais de financiamento do GCF visam minimizar distorções de mercado e possíveis desincentivos ao investimento privado, também é necessário realizar uma análise sobre **o nível de concessionalidade necessário para a implementação do projeto**. No caso de empréstimos para o setor privado, o Fundo busca aplicar o "Princípio da Concessionalidade Mínima", que reflete a ideia de que o subsídio incluído no financiamento concessional não deverá ser maior do que o necessário para fomentar o investimento pretendido.<sup>6</sup>

Por fim, para garantir que a proposta está de acordo com as prioridades nacionais e as necessidades do país recipiente, o GCF demanda que o projeto seja acompanhado de uma **carta de não-objeção emitida pela AND do País no qual o projeto será implementado**. Vale ressaltar que no caso de programas, que envolvem mais de um país beneficiário, é necessário que todas as ANDs dos países envolvidos na proposta manifestem sua não-objeção.

## 2.4. Processo do GCF para Aprovação de Propostas

O processo de aprovação de propostas do GCF contém etapas sequenciais, com participação de distintos atores. De acordo com a estrutura de operação definida para o GCF, é importante destacar que todas as propostas de financiamento devem ser enviadas para o Fundo por **Entidades Acreditadas (EAs)**<sup>7</sup>.

Nesse sentido, o fluxograma abaixo retrata de maneira esquematizada o processo geral para a avaliação de propostas no GCF. Vale ressaltar que, ainda que a elaboração da Nota Conceitual seja uma etapa voluntária para no fluxograma geral do GCF<sup>8</sup>, **o documento consiste em uma etapa obrigatória para propostas sendo desenvolvidas no Brasil**.

Adicionalmente, conforme [decisão GCF/B.17/14](#), visando garantir que o projeto esteja de acordo com as prioridades nacionais, o GCF ressalta a importância do engajamento e diálogo com as ANDs pelas EAs desde as fases iniciais da elaboração da proposta. Assim, é sobremaneira relevante que o diálogo com a SAIN/ME seja realizado de maneira contínua, e que eventuais

---

<sup>6</sup> Para maiores detalhes sobre concessionalidade mínima, ver o estudo [Climate Finance: Engaging the Private Sector](#), elaborado pela IFC.

<sup>7</sup> A lista de Entidades Acreditadas ao GCF, com seus respectivos padrões de acreditação, está disponível [aqui](#).

<sup>8</sup> Exceto para propostas do Processo de Aprovação Simplificado (*Simplified Approval Process – SAP*); para maiores informações sobre o SAP, consultar o [site da AND](#) e o [site do GCF](#).

projetos para o GCF no Brasil sejam apresentados e discutidos com a AND já no momento de desenho da proposta.

# Fluxograma do Processo de Avaliação de Propostas do GCF

Figura 1



## 2.5. Processo de Aprovação Simplificado (SAP)

Para facilitar o acesso de atividades de pequena escala aos recursos do Fundo, o GCF criou o Processo de Aprovação Simplificado (*Simplified Approval Process – SAP*<sup>9</sup>). Com formulários simplificados e menores e um processo de revisão otimizado pelo Secretariado do Fundo, é esperado que o tempo para o desenvolvimento e análise das propostas sob o SAP seja consideravelmente menor que o processo normal.

Para poder ser analisada sob o SAP é necessário que a proposta:

- I. Tenha potencial de escala, seja transformacional e promova mudanças de paradigma;
- II. Solicite no máximo USD 10 milhões do GCF; e
- III. Tenha riscos sociais e ambientais classificados como mínimos a nenhum – categoria C.

Ademais, para desenvolver uma proposta sob o SAP é **obrigatório o desenvolvimento da Nota Conceitual**, diferentemente dos projetos que passam pelo processo comum. Vale ressaltar também que, apesar do processo de avaliação pelo secretariado do GCF ser mais rápido, **todas as propostas sob o SAP precisam ser aprovadas pelo Conselho Diretor**. O fluxo do processo no GCF permanece o mesmo, é apenas agilizado.

## 3. Financiamento de Projetos e Programas pelo GCF no Brasil

---

O processo para aprovação de propostas no âmbito do GCF deve ser observado em conjunto com os procedimentos nacionais para acesso ao Fundo. No Brasil, conforme a natureza do instrumento financeiro (doação, empréstimo, etc.) e o tipo de entidade executora, este processo será regido por diferentes normativas<sup>10</sup>. Entretanto, todos os projetos têm duas características em comum, quais sejam: **devem ser elaborados e apresentados à AND e ao GCF por EAs e passam pela avaliação da AND em seu estágio de Nota Conceitual e Proposta de Financiamento**.

Conforme mencionado anteriormente, ainda que para o GCF a elaboração da Nota Conceitual seja uma etapa voluntária, o documento consiste em **etapa obrigatória para propostas sendo desenvolvidas no Brasil**.

A avaliação das propostas pelo Governo Brasileiro será realizada em três fases, sendo duas realizadas na etapa de desenvolvimento da Nota Conceitual e uma na etapa de construção da Proposta de Financiamento completa. Os detalhes e critérios para a avaliação serão detalhados no item 5 deste Manual.

Vale ressaltar que tanto na segunda fase de avaliação da Nota Conceitual, quanto na avaliação da Proposta de Financiamento completa, **a AND enviará a proposta para análise dos Ministérios parceiros para que auxiliem na avaliação do projeto no âmbito de suas áreas temáticas**. Nesse sentido, os Ministérios consultados na análise de todas as propostas são o Ministério do Meio Ambiente, o Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Ciência,

---

<sup>9</sup> Maiores informações sobre o SAP disponíveis [aqui](#).

<sup>10</sup> O fluxo completo do processo para cada tipo de proposta está disponível no [Guia de Acesso ao GCF](#).

Tecnologia, Inovação e Comunicação. De acordo com a avaliação da AND, com base nas atividades e nas áreas temáticas do projeto em questão, a proposta também poderá ser enviada a outros Ministérios para que a avaliem no âmbito de suas atuações.

Em linhas gerais, as propostas de financiamento desenvolvidas para o Brasil no âmbito do GCF devem não só estar de acordo com os critérios do Fundo, mas também estar alinhadas às prioridades nacionais, possuir viabilidade econômica e promover mudança de paradigma e impacto transformacional.

Adicionalmente, vale destacar que o contexto econômico brasileiro indica oportunidades relevantes para o financiamento do GCF. O limite nos gastos públicos exige uma racionalização das políticas públicas em todos os âmbitos, inclusive nos temas relacionados à mudança do clima. Nesse contexto, dois vetores devem nortear o apoio do GCF em prol da implementação de mudanças efetivamente transformacionais: (i) apoio para o aperfeiçoamento de políticas públicas, fortalecendo a incorporação das dimensões de adaptação e mitigação no gasto público; (ii) alavancagem do setor privado, por meio de parcerias de longo prazo entre o setor público e a iniciativa privada, com elaboração de estruturas financeiras inovadoras para o desenvolvimento de projetos.

Portanto, espera-se que o objetivo final de todas as propostas seja apoiar o Brasil a cumprir os compromissos assumidos em sua NDC de maneira eficaz e eficiente. Desta forma, almejam-se propostas que tenham as seguintes características:

<p style="text-align: center;"><b>PERTINÊNCIA TEMÁTICA</b></p> <p>A proposta deve estar de acordo com as prioridades nacionais estabelecidas no Programa País do Brasil para o GCF;</p>	<p style="text-align: center;"><b>NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO</b></p> <p>Demonstrar que o apoio do GCF e a concessionalidade dos recursos são fundamentais para a viabilidade do projeto, e que as atividades a serem financiadas pelo GCF não seriam financiáveis por outras fontes; e</p>
<p style="text-align: center;"><b>TRANSFORMACIONALIDADE</b></p> <p>As propostas devem efetivamente promover mudanças de paradigma, com efeitos benéficos que vão além do projeto em si, apresentando resultados que sejam replicáveis e escaláveis.</p>	<p style="text-align: center;"><b>LÓGICA DE CLIMA (<i>CLIMATE RATIONALE</i>) CLARA E BEM DESENVOLVIDA</b></p> <p>Por se tratar de um fundo de clima, os recursos do GCF devem ser canalizados para o financiamento dos custos climáticos, que são incrementais devido à incorporação das variáveis climáticas no projeto - nesse sentido, a proposta deve ir além de uma proposta de desenvolvimento <i>per se</i>, demonstrando claramente seu impacto de mitigação e/ou adaptação;</p>

## 4. Prioridades Nacionais – Programa País do Brasil para o GCF

**As atividades do GCF no Brasil devem ser norteadas pelo Programa País do Brasil para o GCF.** O Programa País busca apresentar as oportunidades para a preparação de propostas de financiamento no Brasil que não só preencham os critérios do Fundo, mas também estejam alinhadas às prioridades nacionais, possuam viabilidade econômica e resultem em impacto transformacional. Este documento foi desenvolvido em consonância com o arcabouço de políticas e estratégias existentes, marcos e políticas nacionais de planejamento e sobre a mudança do clima. Além disso, foi construído a partir de um amplo processo de debate na sociedade brasileira, que contou com representantes da sociedade civil, setor privado e setor público.

As prioridades foram organizadas por meio de **Eixos Estratégicos e Áreas de Investimento**. A organização proposta foi elaborada para estruturar a análise e o diálogo sobre as prioridades que o País deve adotar para o GCF – desse modo, os eixos e áreas indicados não devem ser vistos de forma estanque, sendo natural a presença de temas que possuem relevância para mais de uma das categorias. Os Eixos Estratégicos e suas Áreas de Investimento devem ser vistos como diretrizes indicativas para orientar o trabalho das Entidades Acreditadas e potenciais interessados em acessar os recursos do Fundo, apresentando de forma transparente as principais áreas em que se identifica potencial relevante para operações no País.

Desta forma, todos os projetos apoiados pelo GCF devem estar inseridos com as prioridades mapeadas em um ou mais dos três Eixos Estratégicos do documento: **Agricultura e Florestas, Infraestrutura Sustentável, e Cidades, Comunidades e Territórios Resilientes**. Os Eixos Estratégicos e suas respectivas Áreas de Investimento estão resumidos na tabela abaixo.<sup>11</sup>

Eixo Estratégico I – Agricultura e Florestas	
Área de investimento	Objetivos
Manejo Sustentável dos Ativos Florestais, Economia Florestal e Acesso a Mercado	<ul style="list-style-type: none"><li>• Melhorar a estrutura da cadeia produtiva de produtos provenientes da agrosociobiodiversidade;</li><li>• Fomentar o manejo e a extração sustentável de madeira;</li><li>• Promover o acesso e estruturação de mercados, com ênfase na prospecção e geração de demanda para estes produtos.</li></ul>
Restauração, Conservação e Reflorestamento	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implementar medidas para a restauração e recuperação da vegetação nativa, bem como ações de reflorestamento;</li><li>• Fortalecer os mecanismos de compensação ambiental e pagamento por serviços ambientais;</li><li>• Apoiar povos indígenas e comunidades tradicionais, com ênfase no ordenamento territorial, reconhecendo a importância dos ativos florestais para sua sobrevivência.</li></ul>

<sup>11</sup> Os Eixos Estratégicos e as respectivas Áreas de Investimentos são detalhados no [Programa País do Brasil para o GCF](#).

<p>Agricultura de Baixa Emissão de Carbono e Adaptação no Setor Produtivo</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fomento a tecnologias agropecuárias mitigadoras de emissões e à adoção de sistemas e práticas que diminuam a vulnerabilidade dos sistemas agrícolas frente às alterações climáticas;</li> <li>• Fomento à difusão tecnológica de práticas agrícolas conservacionistas, por meio de ações como extensão rural, assistência técnica e apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico;</li> <li>• Fortalecer, monitorar e aprimorar o Plano ABC, inclusive no desenvolvimento de mecanismos complementares (condições de financiamento e acesso ao crédito).</li> </ul>
---	--

### Eixo Estratégico II – Infraestrutura Sustentável

Área de investimento	Objetivos
<p>Modais de transporte de baixa emissão</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver produtos financeiros e modelos de negócios para a promoção do investimento privado por meio de concessões e PPPs;</li> <li>• Expandir o uso de modais mais eficientes e resilientes para deslocamento de passageiros e carga;</li> <li>• Promover a integração de modais de transportes.</li> </ul>
<p>Energia renovável, geração distribuída e armazenamento de energia</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alavancar o uso de fontes renováveis não-hídricas, inclusive por meio de geração distribuída;</li> <li>• Promover soluções para armazenamento de energia;</li> <li>• Estabelecer ferramentas financeiras e técnicas que permitam o aumento da penetração de tecnologias de baixo carbono.</li> </ul>
<p>Eficiência energética (EE) para iluminação pública, indústria e edificações</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver novos modelos de negócios e produtos financeiros para destravar investimentos em EE na indústria;</li> <li>• Fomentar a adoção de tecnologias mais eficientes energeticamente;</li> <li>• Promover parcerias e investimentos privados para promoção de EE na iluminação pública e em edificações.</li> </ul>
<p>Biocombustíveis avançados e tecnologias em bioenergia</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fomentar o desenvolvimento tecnológico e produção em escala de biocombustíveis avançados;</li> <li>• Melhorar a gestão sustentável de resíduos sólidos, promovendo geração de energia a partir de biogás e biometano;</li> <li>• Fortalecer mecanismos financeiros para viabilizar a geração de bioenergia.</li> </ul>

### Eixo Estratégico III – Cidades, Comunidades e Territórios Resilientes

Área de investimento	Objetivos
<p>Planejamento Urbano para Gestão de Riscos Climáticos</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementar medidas de planejamento urbano para o aumento da resiliência em cidades e regiões metropolitanas;</li> <li>• Promover a disseminação de informações e a articulação entre os distintos atores envolvidos no planejamento urbano, possibilitando a execução de soluções a nível local;</li> <li>• Integrar o uso de tecnologias de gestão de riscos e sistemas de alerta e prevenção de desastres.</li> </ul>
<p>Construções Eficientes e Resiliência para a Habitação</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fomentar a adoção de materiais de construção eco-eficientes e tecnologias de baixo consumo de água e energia;</li> <li>• Considerar soluções para habitações a fim de aumentar a resiliência da população de baixa renda;</li> </ul>

Adaptação Baseada em Ecossistemas (AbE) e Segurança Hídrica	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver estruturas de incentivos para financiamento de construções resilientes e de baixo carbono.</li> <li>• Estabelecer ferramentas de planejamento de longo prazo, implementando medidas de mitigação e adaptação;</li> <li>• Identificar impactos específicos nas áreas de maior vulnerabilidade, com especial ênfase nas zonas costeiras e regiões com bacias hidrográficas;</li> <li>• Aumentar a segurança hídrica em regiões suscetíveis aos efeitos da seca e mudanças nos padrões de precipitação.</li> </ul>
Resiliência e sustentabilidade de povos indígenas e comunidades tradicionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoiar o engajamento de povos indígenas e comunidades tradicionais em temas relacionados à produção econômica sustentável e ao gerenciamento de recursos naturais, respeitando suas especificidades e saberes tradicionais;</li> <li>• Promover o acesso à energia elétrica de populações distantes da rede, com ênfase na substituição de combustíveis fósseis por fontes renováveis;</li> <li>• Promover melhorias na qualidade de vida dos povos indígenas e comunidades tradicionais, incluindo suas condições econômicas, de infraestrutura e de acesso à água e energia.</li> </ul>

## 5. Processo de Avaliação e Seleção de Propostas

O processo de avaliação das propostas pela AND será composto por três fases, sendo duas realizadas na etapa de desenvolvimento da Nota Conceitual (NC) e uma na etapa de construção da Proposta de Financiamento completa (PF).

O processo formal terá início uma vez que a EA entregue à AND a Nota Conceitual. Uma vez recebida, a NC passará pela *Fase 1 - Avaliação Geral*, que buscará verificar a pertinência da proposta. **Esta fase de avaliação será realizada somente pela AND.** Caso o resultado da avaliação seja positivo, a proposta passará para a próxima fase do processo; do contrário, a AND encaminhará a NC para que a EA realize as adaptações e melhoras necessárias.

Na *Fase 2 - Avaliação Técnica dos Componentes*, **a análise será feita tanto pela AND quanto pelos Ministérios competentes** – Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação, e Ministério das Relações Exteriores - e, caso seja necessário, a proposta também poderá encaminhada a outros Ministérios cujo âmbito de atuação tenha pertinência temática com o projeto. Após a realização da uma análise técnica dos componentes da NC, se o resultado for positivo, **a AND emite a indicação para prosseguimento da proposta**, autorizando o encaminhamento do documento ao Secretariado do GCF, e **a proposta em questão será inserida no pipeline de projetos do Brasil para o GCF.**

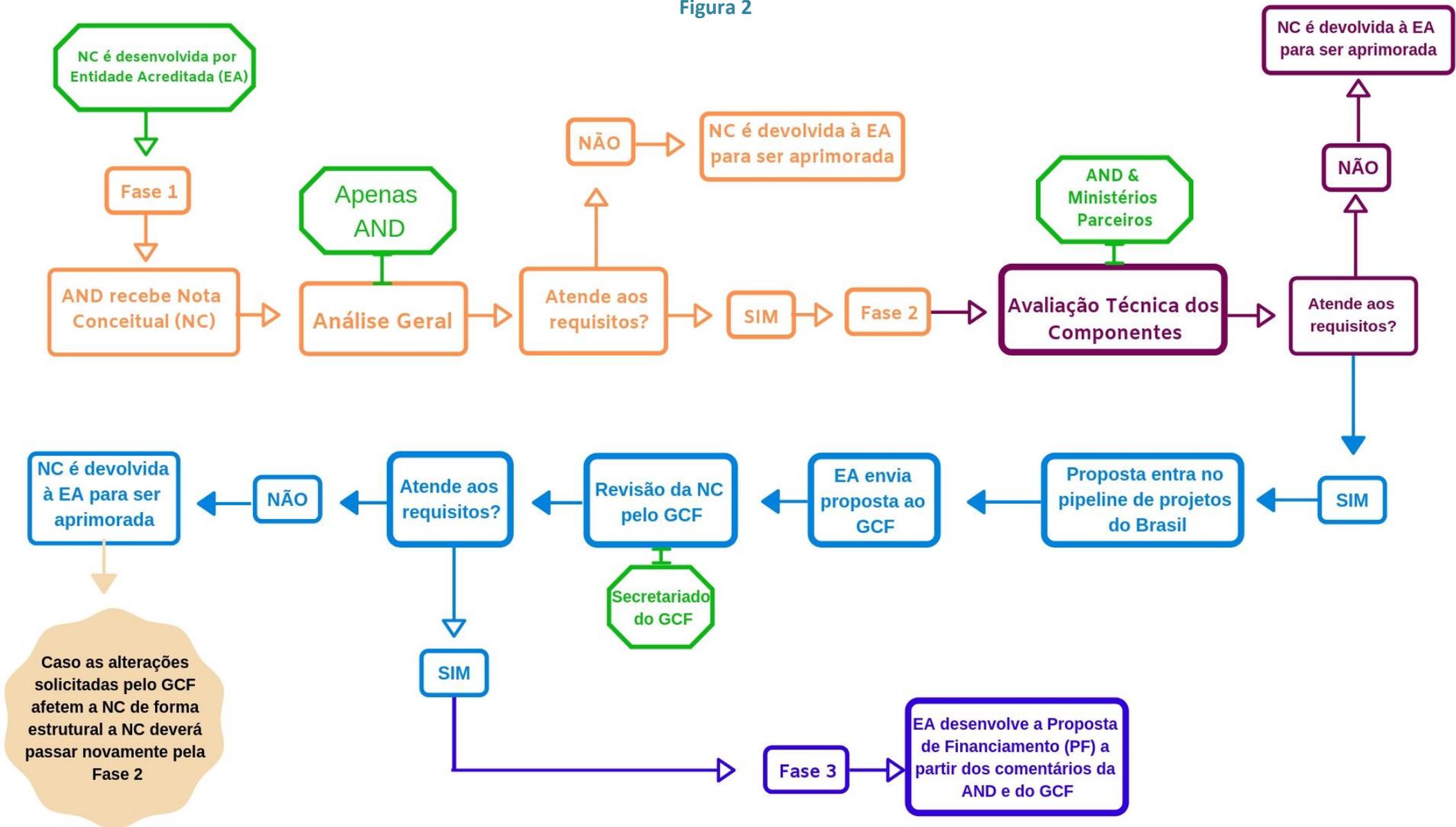
Em seguida, a EA envia a NC para o Fundo, para que o Secretariado do GCF realize a revisão da proposta, conforme exposto na Figura 1 acima. Nesse sentido, caso a NC esteja satisfatória, o Secretariado emite uma indicação positiva e autoriza a EA a iniciar a construção da Proposta de Financiamento completa (PF). Observa-se que caso o Secretariado faça sugestões ou comentários que alterem a NC de forma estrutural, será necessário que a NC passe novamente pela Fase 2 de avaliação no Brasil.

A *Fase 3 - Avaliação da Proposta de Financiamento Completa* tem início quando a AND recebe a PF da EA. A AND encaminhará a PF aos Ministérios parceiros e, caso seja necessário, aos Ministérios que têm atuação relevante no tema em questão. Caso a proposta receba uma avaliação positiva, **a AND emitirá a carta de não objeção à proposta**, autorizando a EA a encaminhar o documento ao GCF para que o Secretariado e o ITAP realizem sua avaliação antes de encaminhar o projeto para consideração do Conselho de Diretores.

As Figuras 2 e 3 abaixo apresentam de maneira esquematizada as três fases do processo de avaliação de projetos para o GCF no Brasil. Na sequência, serão apresentados os critérios e formulários utilizados em cada uma das fases.

## Fluxograma do Processo de Avaliação de Propostas Fase 1 e 2

Figura 2





## 5.1. Fase 1 – Avaliação Geral

A primeira etapa do processo de avaliação será **conduzida apenas pela AND** e tem o intuito de verificar a relevância da proposta frente ao GCF e às prioridades nacionais. Conforme explicitado anteriormente, espera-se que o financiamento do GCF traga adicionalidade, com os recursos sendo canalizados para atividades relacionadas à redução de emissões e/ou para adaptação de populações vulneráveis às mudanças climáticas.

**Tal etapa de avaliação será orientada por perguntas de "Sim ou Não"**. Para passar à próxima fase a NC deverá obter avaliação positiva ('sim') em todos os critérios; caso contrário, o documento será devolvido à EA para que seja adaptada e aprimorada. Visando facilitar o processo de revisão do documento, a comunicação das alterações entre a EA e a AND será realizada por meio de um formulário, que consta no Anexo I do Manual.

Os critérios para a primeira fase de avaliação são:

- I. **Escopo do GCF.** Para determinar se a proposta está de acordo com atividades que podem ser financiadas pelo Fundo, o avaliador deve considerar se:
  - a. A proposta apresenta uma lógica de clima clara e coerente. A proposta não deve ser apenas um projeto de desenvolvimento *per se*, mas deve incorporar variáveis climáticas e deverá estar claro como as atividades auxiliarão na redução de emissões de GEE e/ou como atenderão às necessidades de populações vulneráveis aos efeitos das mudanças climáticas.
  - b. A proposta se encaixa em uma ou mais áreas de impacto do GCF.
  - c. A proposta está de acordo com os critérios de investimento do GCF. Na primeira avaliação não se espera um alto grau de detalhamento em relação aos critérios; contudo, espera-se que haja uma breve descrição do alinhamento com os mesmos.
- II. **Pertinência da Proposta.** O avaliador deve verificar se a proposta está de acordo com as prioridades nacionais, observando se a proposta:
  - a. Está alinhada com um ou mais Eixos Estratégicos do Programa País do Brasil para o GCF, conforme exposto no item 4 do Manual;
  - b. Apresenta as necessidades do recipiente claramente, além de expor como a proposta atenderá a estas necessidades.
- III. **Potencial Transformacional.** A proposta deve apresentar a capacidade de obter resultados significativos e impactos além do projeto/programa; assim, deve estar claro para o avaliador uma teoria de mudança de paradigma coesa, demonstrando que as atividades propostas irão de fato catalisar transformações duradouras
- IV. **Necessidade Financeira.** A proposta deve expor claramente a necessidade de financiamento do GCF; para tanto, espera-se que a proposta demonstre que o apoio do GCF e a concessionalidade dos recursos são fundamentais para a viabilidade do projeto, e que as atividades a serem financiadas pelo GCF não seriam financiáveis por outras fontes.

Fase 1 - Avaliação Geral - Critérios					
	Requisito	Seção da Nota Conceitual	Perguntas a serem realizadas para primeira avaliação da nota conceitual	Cumprido com o Requisito	
				Sim	Não
1	Escopo do GCF	A.19 Base lógica, objetivos e abordagem do programa/projeto	Há uma lógica de clima ( <i>climate rationale</i> ) clara por trás do projeto?		
			As atividades propostas buscam apoiar significativamente a redução de emissões de GEE (projetos de <b>mitigação</b> ) ou atender às necessidades da população vulnerável às mudanças climáticas (projetos de <b>adaptação</b> )?		
			A proposta está claramente no âmbito de uma ou mais áreas de impacto do GCF?		
		B.3 Resultados esperados do projeto alinhados com os critérios de investimento com o GCF	<p>Existe alinhamento com os critérios de investimento do Fundo, quais sejam:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I. Potencial de Impacto</li> <li>II. Potencial de Mudança de Paradigma</li> <li>III. Potencial de Desenvolvimento Sustentável</li> <li>IV. Apropriação pelo País.</li> <li>V. Eficiência e Efetividade</li> <li>VI. Necessidade do País Recipiente</li> </ul>		
2	Pertinência da Proposta	B.1 Contexto e Parâmetro inicial	A proposta está de acordo com um ou mais eixos do Programa País do Brasil para o GCF?		
			A proposta descreve as principais vulnerabilidades e impactos climáticos que pretende abordar? As necessidades e resultados esperados estão claros?		
		B.4 Engajamento da AND, EAs, e/ou demais <i>stakeholders</i> relevantes	Foi realizado algum tipo de engajamento de <i>stakeholders</i> ? Há planejamento para a realização de consultas?		
3	Potencial Transformacional	B.2 Descrição do Projeto/Programa	A proposta apresenta uma teoria de mudança de paradigma clara e coesa?		
		C.3 Sustentabilidade e Replicabilidade do Projeto (Estratégia de saída)	O projeto demonstra que terá impactos que serão duradouros, indo além da duração do projeto?		
4	Necessidade Financeira	C.2 Justificação de solicitação para o financiamento do GCF	Está claro que as atividades propostas não têm a possibilidade de receber financiamento de outras fontes (públicas ou privadas)?		
			O financiamento do GCF é necessário para tornar o projeto viável?		

No caso de propostas a serem financiadas sob o SAP também será avaliado se:

- I. A proposta solicita até no máximo USD 10 milhões
- II. A proposta está classificada com Categoria ESS C

## 5.2. Fase 2 – Avaliação Técnica dos Componentes

A segunda fase do processo de avaliação será conduzida pela **AND e pelos Ministérios competentes - MMA, MRE e MCTIC**. Ademais, caso seja necessário, a Nota Conceitual (NC) também será distribuída a outros Ministérios que tenham propriedade sobre a temática da proposta. O objetivo desta fase é avaliar tecnicamente todos os componentes da NC, com base no formulário apresentado abaixo; a AND é responsável por circular o formulário para os Ministérios competentes, bem como consolidar os comentários e o processo de revisão por parte do Governo Brasileiro. Vale ressaltar que a comunicação com a Entidade Acreditada responsável pelo projeto, visando informar do resultado do processo e da necessidade de alterações no documento, **será realizada exclusivamente pela AND**.

Conforme tabela, a avaliação será realizada a partir de perguntas com pontuação de 1 a 3, e o resultado do processo de avaliação será o somatório da pontuação obtida em todas as perguntas. A nota final será a média das notas atribuídas pela a AND e os Ministérios. Para que a NC seja aprovada nesta etapa, ela deve receber uma **pontuação mínima de 36**, não podendo obter mais que 4 notas 1 na avaliação de qualquer avaliador.

Caso a NC receba uma nota menor que 36 ou obtenha mais que 4 notas 1, a AND devolverá a NC à AND para aprimoramento. Destaca-se que mesmo que a NC receba uma nota favorável é possível que a AND faça recomendações para que a NC seja aprimorada.

Portanto, em caso de avaliação positiva, a **AND emitirá a indicação para prosseguimento** da proposta, autorizando a EA a encaminhar o projeto ao Secretariado do GCF para revisão. Nesse sentido, caso a NC esteja satisfatória, o Secretariado emite uma indicação positiva e autoriza a EA a iniciar a construção da Proposta de Financiamento completa (PF).

Observa-se que caso o Secretariado faça sugestões que alterem a NC de forma estrutural - por exemplo, alteração das áreas de impacto, da estrutura de governança ou dos instrumentos financeiros utilizados no projeto - será necessário que a NC passe novamente por esta etapa do processo de avaliação, com a versão revisada pelo Secretariado do GCF sendo novamente analisada pela AND e pelos Ministério competentes.

Os critérios de avaliação desta fase de avaliação estão alinhados com as seções do modelo de Nota Conceitual do GCF, e são os seguintes:

- I. **Coerência e Coesão do Projeto (9 pontos)**. A proposta deve ter uma lógica coerente e clara, demonstrando interconexão entre as atividades realizadas e os objetivos do projeto, objetivos estes que devem estar ligados à mitigação e/ou à adaptação. Devem ser apresentados:
  - a. Os objetivos de mitigação/adaptação do projeto;
  - b. As barreiras e problemas estruturais ligados às questões locais de mitigação/adaptação e que serão atendidos/solucionados pela proposta; e
  - c. As ligações entre as atividades a serem realizadas, os componentes da proposta, as barreiras identificadas e os objetivos do projeto.

- II. **CrITÉrios de Investimento do GCF (18 pontos).** Apesar de nesta etapa o detalhamento da aderência do projeto aos critérios de investimento do GCF não esteja totalmente desenvolvido, considera-se necessário que esteja claro:
- a. Estimativas de toneladas equivalentes de dióxido de carbono que serão evitadas/reduzidas (mitigação) e/ou quantas pessoas serão beneficiadas pela proposta (adaptação), bem como a lógica para o atendimento destes parâmetros;
  - b. Quais serão as principais inovações do projeto e como as atividades efetivamente poderão promover uma mudança de paradigma;
  - c. Quais as principais externalidades positivas/cobenefícios esperados;
  - d. A quais Eixos Estratégicos do Programa País do Brasil para o GCF a proposta está alinhada;
  - e. Qual será a estrutura financeira do projeto; e
  - f. Quais são as necessidades a serem atendidas com a implementação da proposta.
- III. **Arranjos de implementação, institucionais e jurídicos (9 pontos).** O avaliador julgará se os arranjos da proposta estão desenhados de forma que:
- a. A entidade acreditada/executora tenha comprovada capacidade de implementação e estrutura de governança apropriada;
  - b. Não haja indícios de que a proposta possa apresentar problemas regulatórios em seu desenho e/ou implementação; e
  - c. O desenho e a implementação serão realizados em parceria com as partes interessadas e *stakeholders* relevantes.
- IV. **Estrutura Financeira (9 pontos).** Considerando a necessidade de solidez econômica e financeira do projeto, a proposta deve apresentar:
- a. Os montantes esperados para execução de cada componente;
  - b. Justificativa clara para o nível de concessionalidade solicitado ao Fundo; e
  - c. Estratégia de saída (*Exit strategy*) bem estruturada, demonstrando a possibilidade de que os impactos do projeto poderão seguir ocorrer mesmo após o fim dos recursos do GCF.
- V. **Riscos (6 pontos).** O avaliador deve verificar se a proposta:
- a. Apresenta de maneira clara os riscos já identificados, tanto de implementação quanto financeiros, e a forma como poderão ser mitigados; e
  - b. Está alinhada com a categoria de Salvaguardas em que a proposta está enquadrada.

Fase 2 - Avaliação Técnica dos Componentes - Critérios

	Critério	Seção na nota conceitual	Subcritérios/Pergunta orientadora	Indicadores	Parâmetros	Avaliação
1	<b>Coerência e Coesão do Projeto</b>	A.19 Lógica, Objetivos e abordagem do Programa/Projeto	<b>Finalidade do projeto</b>  O objetivo do projeto está diretamente ligado à mitigação e/ou adaptação às mudanças climáticas?	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A proposta tem como objetivo solucionar ou amenizar efeitos climáticos;</li> <li>- O objetivo da proposta tem uma lógica de clima clara – para mitigação e/ou adaptação;</li> <li>- O projeto não pode ser caracterizado apenas como um projeto de desenvolvimento, e efetivamente incorpora variáveis climáticas em seu desenho.</li> </ul>	1 – Não está claro como o objetivo do projeto atenderá às demandas de mitigação ou adaptação.	
		A.16 Lógica, Objetivos e abordagem do Programa/Projeto (no modelo SAP)			2 – Está parcialmente claro como o objetivo do projeto atenderá às demandas de mitigação ou adaptação.	
					3 – Está claro como o objetivo do projeto atenderá às demandas de mitigação ou adaptação.	
		B.1 Contexto e Parâmetro Inicial	<b>Barreiras e problemas estruturais</b>  As barreiras e problemas estruturais identificados estão de acordo com a realidade local e podem ser atendidos pelas atividades da proposta?	<ul style="list-style-type: none"> <li>- As barreiras e problemas estruturais descritos no projeto estão de acordo com a realidade da área abrangida pelas atividades;</li> <li>- As barreiras e problemas estruturais identificados estão dentro do alcance do objetivo do projeto.</li> </ul>	1 – As barreiras e problemas identificados não podem ser atendidos pela proposta.	
					2 – As barreiras e problemas identificados têm características que não podem ser atendidos pela proposta.	
					3 – As barreiras e problemas identificados podem ser atendidos pela proposta.	
B.2 Descrição do Programa/Projeto	<b>Componentes e resultados esperados</b>  Há nexos entre os componentes listados, resultados esperados e as barreiras e problemas identificados?	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Os componentes e atividades levam a atingir o objetivo final do projeto;</li> <li>- Os componentes e atividades atendem aos obstáculos e problemas descritos na seção B1.</li> </ul>	1 – Os componentes e atividades não contribuem para atingir o objetivo do projeto.			
			2 – Alguns componentes e atividades contribuem para atingir o objetivo do projeto, porém o nexo não está completamente claro.			
			3 – Os componentes e atividades contribuem de maneira clara para atingir o objetivo do projeto.			

2	<b>Critérios de Investimento do GCF</b>	B.3 Resultados esperados do projeto alinhados com os critérios de investimento com o GCF	<b>Potencial de Impacto – Redução de Emissões (projetos de Mitigação)<sup>12</sup></b>  O projeto busca a redução de emissões a partir de ações nas áreas de impacto estratégico definidas pelo GCF (Acesso e geração de energia; transporte; Florestas e Uso da terra; Edifícios, cidades, indústrias e equipamentos)?	- A proposta expõe a estimativa da quantidade de toneladas equivalentes de dióxido de carbono que se espera reduzir com a implementação do projeto;  - A proposta descreve de maneira coerente os meios para realizar tal redução;  - A redução está diretamente ligada a uma ou mais áreas de impacto estratégico definidas pelo GCF.	1 – Não está definida a quantidade de toneladas equivalentes a dióxido de carbono que se espera reduzir.  2 – Está definida a quantidade de toneladas equivalentes ao dióxido de carbono que se espera reduzir, mas não é descrito como será realizada a redução e/ou a redução não está ligada a uma ou mais áreas de impacto estratégico.  3- Está definida a quantidade de toneladas equivalentes ao dióxido de carbono que se espera reduzir, como está redução será realizada, além de estar dentro de uma ou mais áreas de impacto estratégico.	
			<b>Potencial de impacto – Aumento de Resiliência (projetos de Adaptação)</b>  O projeto busca diminuir as vulnerabilidades e aumentar as capacidades adaptativas dos beneficiários, considerando as áreas de impacto estratégico definidas pelo GCF (Saúde, segurança alimentar e hídrica; Meio de subsistência dos povos e comunidades; Ecossistemas e serviços ecossistêmicos; Infraestrutura e ambiente construído)?	- Está clara a estimativa do número de beneficiários em relação à população total da área do projeto em questão;  - Está claro como as atividades da proposta serão benéficas para os contemplados, ampliando sua resiliência às mudanças climáticas;  - As atividades estão diretamente ligadas a uma ou mais áreas de impacto estratégico definidas pelo GCF.	1 – Não está quantificado o número de beneficiários.  2 – O número de beneficiários está quantificado, mas não está claro como serão beneficiados e/ou não está claro como as atividades realizadas estão relacionadas a uma ou mais áreas de impacto estratégico.  3 – O número de beneficiários está claro, também está explícito como serão beneficiados e as atividades a serem realizadas estão de acordo com uma ou mais áreas de impacto estratégico.	
			<b>Potencial de Mudança de Paradigma</b>	- Proposta apresenta soluções inovadoras, novos segmentos de mercado, adoção de novas tecnologias, novos modelos de negócios, e/ou mudança de processos;	1 – O projeto não inclui uma teoria de mudança.  2 – A teoria de mudança apresentada não demonstra inovações estruturais.	

<sup>12</sup> Para projetos Transversais (*cross cutting*), preencher ambos os campos de potencial de impacto (mitigação e adaptação), e a pontuação na avaliação da proposta será a média da pontuação obtida nos dois critérios.

		<p>O projeto terá impacto inovador, replicável, e escalável?</p>	<p>- A proposta apresenta uma teoria de mudança tornando possível replicar o projeto em outros setores, bem como dar maior escala às suas atividades.</p>	<p>3 – O projeto apresenta uma teoria de mudanças satisfatória.</p>	
		<p><b>Potencial de Desenvolvimento Sustentável</b></p> <p>Além do impacto de mitigação e/ou adaptação, o projeto apresenta externalidades positivas/cobenefícios ambientais, sociais e econômicos? O projeto é sensível às questões de gênero?</p>	<p>- A proposta descreve quais serão as externalidades positivas/cobenefícios em relação a questões ambientais, sociais, econômicas ligados à sua implementação;</p> <p>- A proposta tem uma abordagem sensível às questões de gênero.</p>	<p>1 – A proposta não apresenta externalidades positivas e/ou não apresenta uma abordagem de gênero.</p> <p>2 – A proposta apresenta apenas algumas externalidades positivas, mas não contempla todas as áreas (ambiental, social e econômica) e/ou apresenta uma abordagem de gênero insatisfatória</p> <p>3 – A proposta apresenta externalidades positivas, em todas as áreas (ambiental, social, e econômica) e apresenta uma abordagem de gênero satisfatória.</p>	
		<p><b>Apropriação pelo País</b></p> <p>O projeto auxiliará o Brasil a atingir as metas estabelecidas em sua NDC e está alinhada com as demais políticas nacionais de clima?</p>	<p>- Está explícito quais Eixos Estratégicos e Áreas de Investimento do Programa País estão sendo abordados pela proposta;</p> <p>- A proposta está alinhada com a NDC e demais políticas nacionais de clima descritas no Programa País.</p>	<p>1 – Não está claro em quais Eixos a proposta se encaixa.</p> <p>2 – É preciso detalhar melhor como a proposta se encaixa com os Eixos identificados.</p> <p>3 – Está claro como a proposta se alinha a um ou mais Eixos do Programa País.</p>	
		<p><b>Eficiência e Efetividade</b></p> <p>O projeto tem solidez econômica e financeira?</p>	<p>- A proposta apresenta uma estrutura financeira razoável e adequada para atingir os objetivos projetados;</p> <p>- A proposta apresenta o coeficiente de cofinanciamento adequado para o instrumento financeiro utilizado, alavancando recursos para sua implementação.</p>	<p>1 – A estrutura financeira apresentada não é adequada para o projeto e/ou a proposta não apresenta um coeficiente de cofinanciamento razoável para o projeto.</p> <p>2 – A estrutura financeira precisa ser aprimorada para melhor atender os objetivos do projeto e/ou precisa-se considerar outras opções de alavancagem para melhorar o coeficiente de cofinanciamento.</p> <p>3 – A estrutura financeira e o coeficiente de cofinanciamento estão adequados.</p>	

			<p><b>Necessidade do País Recipiente</b></p> <p>Há uma necessidade de fato dos recursos do GCF para que o beneficiário possa executar as atividades da proposta?</p>	<p>- A proposta apresenta as vulnerabilidades que serão abordadas pelas atividades;</p> <p>- Está claro que as atividades necessárias não têm outras fontes para financiamento e que o envolvimento do GCF é fundamental para garantir a viabilidade da proposta.</p>	<p>1 – Não está claro que os recursos do GCF são necessários para atender as vulnerabilidades apresentadas.</p> <p>2 – Está parcialmente claro como as vulnerabilidades serão atendidas pelas atividades e/ou é necessário melhor explicar o porquê as atividades não recebem financiamento de outras fontes e demandam o envolvimento do GCF.</p> <p>3 – Está claro que as vulnerabilidades serão atendidas pelas atividades do programa/projeto e a necessidade de utilização dos recursos do GCF.</p>	
3	<p><b>Arranjos de implementação, institucionais e jurídicos</b></p>	<p>A.19 Lógica, Objetivos e abordagem do Programa/Projeto</p> <p>A.16 Lógica, Objetivos e abordagem do Programa/Projeto (no modelo SAP)</p>	<p><b>Entidade Acreditada/Executora e governança</b></p> <p>A Entidade Acreditada/Executora tem capacidade de implementação?</p>	<p>- A Entidade Acreditada/Executora apresenta experiências relevantes que comprovam sua capacidade de implementação, expertise no tema e estrutura de governança apropriada.</p>	<p>1 – Não está claro se a Entidade Acreditada/Executora tem experiência para implementação e/ou a Entidade Executora não tem capacidade de implementação.</p> <p>2 – É necessário melhor detalhar as experiências da Entidade Acreditada/Executora.</p> <p>3 – A Entidade Acreditada/Executora tem comprovada expertise e capacidade de implementação.</p>	
		<p>B.2 Descrição do Programa/Projeto</p>	<p><b>Arranjos regulatórios e legais</b></p> <p>As atividades propostas estão de acordo com as disposições legais e regulamentos nacionais?</p>	<p>- As atividades a serem realizadas não apresentam estar em contradição com qualquer regulamento ou lei relacionados ao tema.</p>	<p>1 – As atividades apresentam irregularidades em relação a alguma lei ou regulamento.</p> <p>2 – É necessário desenvolver alguns pontos para que fique claro que as atividades estão de acordo com as leis e regulamentos locais.</p> <p>3 – As atividades estão de acordo com as leis e regulamentos locais.</p>	

		<p>B.4 Engajamento da AND, EAs, e/ou outros stakeholders importantes</p> <p>C.4 Engajamento de <i>Stakeholder</i> no projeto/programa (no modelo SAP)</p>	<p><b>Engajamento das partes interessadas</b></p> <p>Foi realizada alguma consulta ou há planos para a realização de consultas relacionadas à proposta?</p>	<p>- A EA já realizou ou está planejando realizar consultas com sociedade civil/governos locais/setor privado/academia e quaisquer outras partes interessadas que serão afetadas pelo projeto;</p> <p>- O desenho do projeto foi desenvolvido com o envolvimento dos setores e stakeholders relevantes.</p>	<p>1 – A proposta não está sendo desenvolvida com a participação dos stakeholders relevantes e/ou não há o planejamento para a realização de consulta aos stakeholders.</p> <p>2 – É necessário maior envolvimento das partes interessadas e dos setores relevantes.</p> <p>3 – A proposta apresenta engajamento satisfatório de stakeholders.</p>
4	<b>Estrutura Financeira</b>	C.1 Financiamento por Componentes	<p><b>Financiamento por Componentes</b></p> <p>A proposta apresenta uma estimativa razoável dos gastos por componentes?</p>	<p>- Há estimativas de custos para todos os componentes dos projetos;</p> <p>- As estimativas dos custos de cada componente são razoáveis e estão alinhadas com as atividades a serem desenvolvidas.</p>	<p>1 – A proposta não apresenta as estimativas dos custos dos componentes apresentados e/ou as estimativas apresentadas não são justificáveis.</p> <p>2 – É necessário rever alguns valores das estimativas de custos dos componentes.</p> <p>3 – As estimativas dos custos dos componentes estão razoáveis.</p>
		C.2 Justificação de solicitação para o financiamento do GCF	<p><b>Montante de Recursos e Nível de Concessionalidade</b></p> <p>Há uma explicação clara da necessidade de recursos do GCF e do nível de concessionalidade solicitado?</p>	<p>- Há uma justificação razoável para o instrumento financeiro utilizado e o nível de concessionalidade solicitado ao Fundo;</p> <p>- Há uma racionalidade que embasa o montante solicitado.</p>	<p>1 – O nível de concessionalidade e/ou o montante solicitado não é adequado para a proposta.</p> <p>2 – A justificação para o nível de concessionalidade e/ou para o montante solicitado precisa ser melhor elaborada</p> <p>3 – O nível de concessionalidade e o montante solicitado estão razoáveis.</p>
		C.3 Sustentabilidade e Replicabilidade do Projeto (Estratégia de saída)	<p><b>Sustentabilidade da Proposta</b></p> <p>As atividades propostas terão impacto mesmo após o fim dos recursos do GCF?</p>	<p>- A proposta apresenta uma estratégia de saída, de forma que mesmo sem os recursos do GCF ainda haverá impacto significativo.</p>	<p>1 – A proposta não apresenta ter sustentabilidade para além do envolvimento do GCF.</p> <p>2 – É necessário melhor explicar como os impactos serão mantidos após o envolvimento do GCF.</p> <p>3 – A proposta apresenta ter sustentabilidade.</p>

4	Riscos	A.14 Categoria ESS	<b>Categoria de ESS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- As atividades descritas estão de acordo com a categoria de salvaguardas que foi apresentada na proposta;</li> <li>- As atividades descritas estão de acordo com a categoria de salvaguardas para a qual a Entidade Acreditada responsável está habilitada a operar projetos.</li> </ul>	1 – A categoria de ESS não está de acordo com a capacidade da EA e/ou não está de acordo com as atividades descritas.
		A.13 Descreva Lógica para a Categoria de ESS (no modelo SAP)	As atividades a serem desenvolvidas estão de acordo com a categoria apresentada/padrão de acreditação da EA?		2 – É necessário adequar algumas atividades para que se encaixem na categoria de ESS apresentada.
		B.2 Descrição do Programa/Projeto	<b>Riscos Financeiros e Operacionais</b>	- Descrição dos riscos e das medidas de mitigação já identificadas.	3 – As atividades descritas estão de acordo com a categoria de ESS selecionada e estão de acordo com o padrão de acreditação da EA.
		A proposta apresenta os principais riscos operacionais e financeiros já mapeados?			1 – Não há uma descrição dos riscos e medidas de mitigação ou a descrição não está satisfatória.
					2 – A descrição dos riscos e/ou das respectivas medidas de mitigação precisa ser melhor elaborada.
					3 – Os riscos e medidas de mitigação estão satisfatórios.

### 5.3. Fase 3 – Avaliação da Proposta de Financiamento Completa

A terceira fase do processo de avaliação consiste na avaliação da Proposta de Financiamento (PF) completa e será conduzida pela **AND e pelos Ministérios competentes - MMA, MRE e MCTIC**. Ademais, caso seja necessário, a PF também será distribuída a outros Ministérios que tenham propriedade sobre a temática da proposta.

Dado que a Proposta de Financiamento apresenta um grau de detalhamento muito superior à Nota Conceitual, com informações detalhadas acerca do projeto, o objetivo desta fase é avaliar com maior profundidade os componentes técnicos do projeto à luz dos critérios de investimento do GCF. Assim como na Fase 2, a AND é responsável por circular o formulário de avaliação para os Ministérios competentes, bem como consolidar os comentários e o processo de revisão por parte do Governo Brasileiro. Vale ressaltar que a comunicação com a Entidade Acreditada responsável pelo projeto, visando informar do resultado do processo e da necessidade de alterações na proposta, **será realizada exclusivamente pela AND**.

Conforme tabela, a avaliação será realizada a partir de perguntas com pontuação de 1 a 3, e o resultado do processo de avaliação será o somatório da pontuação obtida em todas as perguntas. A PF deve receber uma **nota mínima de 51**, sendo que nenhum dos critérios pode ter recebido nota 1. Em caso de aprovação, a AND emitirá a carta de não objeção, autorizando a Entidade Acreditada a encaminhar a Proposta de Financiamento completa para o Fundo.

Conforme exposto no fluxograma da Figura 1, é importante ressaltar que, após a emissão da carta de não-objeção pela AND, o projeto ainda será revisado pelo Secretariado do GCF e pelo Painel Independente (ITAP). Assim como na Fase 2, vale ressaltar que caso o processo de revisão por parte do Secretariado demande alterações estruturais na proposta, será necessário que a PF passe novamente por esta etapa do processo de avaliação, com a versão revisada pelo Secretariado do GCF/ITAP sendo novamente analisada pela AND e pelos Ministérios competentes.

Por fim, vale lembrar que o GCF não apresenta montante de recursos definido por País, e que a decisão última sobre a aprovação das propostas de financiamento cabe ao Conselho Diretor do Fundo. Assim, existe a possibilidade de que, mesmo com a carta de não-objeção da AND e uma avaliação positiva por parte do Secretariado e do ITAP, os membros do Conselho Diretor decidam pela não aprovação da proposta. Nesse sentido, o rigoroso processo técnico de avaliação descrito no Manual tem o objetivo de ampliar a factibilidade de aprovação das propostas desenvolvidas para o GCF no Brasil.

Os critérios para avaliação nesta fase serão:

- I. **Potencial de Impacto (6 pontos)**. Deve estar claro na proposta quais são os impactos previstos, tanto para mitigação, quanto para adaptação. Os impactos e indicadores devem estar detalhados a nível de setor (área de impacto). O avaliador verificará:

- a. O impacto da proposta e a definição do cenário de referência. Deve estar claro quais impactos serão obtidos através de alterações no cenário de referência.
- b. Impactos de mitigação. Deve estar claro quantas toneladas de CO<sub>2</sub>eq serão reduzidas/evitadas e a proposta deve detalhar os indicadores de acordo com a(s) área(s) de impacto da proposta; alguns exemplos são:
  - i. Extensão em que o projeto auxilia no aumento da geração e acesso à energia de baixa emissão, solucionando barreiras estruturais;
  - ii. Estimativa do aumento de fornecedores de energia de baixa emissão por porte e impacto sobre a capacidade instalada;
  - iii. Estimativa da diminuição da intensidade energética de construções, cidades, indústrias e instalações;
  - iv. Estimativa de aumento no uso de transporte de baixo carbono;
  - v. Estimativa da melhora na gestão de terras e áreas florestais que contribuem para a redução de emissões;
  - vi. Estimativa de melhora na gestão de resíduos contribuindo para a redução de emissões;
  - vii. Outros fatores indicativos relevantes para a avaliação, de acordo com os objetivos do Fundo, prioridades e áreas de resultado.
- c. Impactos de adaptação. Deve estar claro quantas pessoas serão beneficiadas em relação à população total da área do projeto em questão e a proposta deve detalhar indicadores de acordo com a(s) área(s) de impacto da proposta; alguns exemplos são:
  - i. Estimativa de redução de vulnerabilidades por meio do aprimoramento das capacidades adaptativas e da resiliência de populações afetadas, especialmente considerando as populações mais vulneráveis e aplicando uma abordagem sensível a questões de gênero;
  - ii. Estimativas de fortalecimento de sistemas institucionais e regulatórios para planejamento e desenvolvimento adequados às mudanças climáticas;
  - iii. Estimativa do aumento da geração e do uso de informações climáticas para tomadas de decisão;
  - iv. Estimativa do aumento das capacidades adaptativas e da redução da exposição às mudanças climáticas;
  - v. Estimativa do fortalecimento do conhecimento sobre processos de redução de ameaças e riscos climáticos; e/ou
  - vi. Outros fatores indicativos relevantes para a avaliação, de acordo com os objetivos do Fundo, prioridades e áreas de resultado.
- d. Os componentes, resultados e atividades de acordo com os setores de impacto.  
A proposta deve detalhar os componentes, resultados e atividades de acordo com a seção E.1.

**II. Potencial de Mudança de Paradigma (9 pontos).** A proposta deve apresentar como as atividades propostas alteram a realidade local, efetivamente promovendo uma trajetória de desenvolvimento de baixa emissão. Serão avaliados:

- a. Estratégia de saída. A estrutura do programa/proposta possibilita impactos mesmo após o término dos recursos do Fundo.

- b. Potencial de escalonamento e replicabilidade. As atividades propostas devem ser replicáveis em outras localidades, além de ter a possibilidade de serem escalonadas sem custos adicionais ao Fundo.
  - c. A contribuição para a criação de um ambiente propício. A proposta deve alterar incentivos e eliminar barreiras para soluções de baixa emissão e resilientes ao clima.
  - d. Contribuição para quadros regulatórios e políticas. A proposta deve ter potencial para induzir mudanças em regulamentos e políticas a favor de investimentos de baixa emissão e resilientes ao clima.
- III. Potencial de Desenvolvimento (3 pontos).** A proposta deve apresentar externalidades positivas e cobenefícios sociais, ambientais e econômicos. O avaliador verificará se as atividades apresentam:
- a. Cobenefícios ambientais. Alguns exemplos são: melhora na qualidade do ar, melhora na qualidade do solo, ampliação da conservação de biodiversidade, entre outros.
  - b. Cobenefícios sociais. Alguns exemplos são: maior acesso à educação, melhora da saúde da população, maior segurança, entre outros.
  - c. Cobenefícios econômicos. Alguns exemplos são: redução da pobreza, melhora do mercado de trabalho, aumento da produtividade, entre outros.
- IV. Apropriação pelo País (9 pontos).** Deve estar claro que a proposta está de acordo com as prioridades nacionais. Será avaliado:
- a. Contextualização da proposta. A proposta descreve satisfatoriamente o contexto do local/região onde será implementado o programa/projeto.
  - b. Coerência com as políticas existentes. Está claro na proposta como o programa/projeto se alinha às políticas de clima estabelecidas e ao Programa País do Brasil para o GCF.
  - c. Engajamento dos atores relevantes. O desenho da proposta e sua implementação deve ser realizado em concordância com as partes interessadas, a partir de consultas aos atores relevantes.
- V. Eficiência e Eficácia (9 pontos).** A estrutura financeira e econômica da proposta deve ser sólida e adequada aos instrumentos financeiros utilizados e às atividades previstas. Serão avaliados:
- a. Elementos financeiros da proposta. A proposta justifica o modelo financeiro a ser utilizado, a escolha dos instrumentos financeiros, além de apresentar o orçamento estimado para os componentes do programa/projeto.
  - b. Detalhamento das informações financeiras do projeto. Estão claros quais são os montantes oferecidos pelo GCF e pelos cofinanciadores.
  - c. Cofinanciamento e alavancagem. A proposta apresenta proporção de cofinanciamento satisfatória, bem como estimula a alavancagem de outras fontes de recursos para investimentos de baixo carbono e resilientes ao clima.
  - d. Análise do nível de concessionalidade. A proposta contém uma análise econômica e uma justificação para o nível de concessionalidade solicitado ao GCF.

- VI. Necessidade do País (9 pontos).** É necessário demonstrar que a proposta está alinhada às necessidades do País e dos beneficiários, bem como explicar a rationale para o envolvimento do GCF no projeto. O avaliador verificará:
- a. Valor agregado pelo envolvimento do GCF. A proposta deve apresentar porque o envolvimento do GCF é crítico para viabilidade do programa/projeto, tendo em vista as alternativas de financiamento existentes.
  - b. Vulnerabilidades do País e da população beneficiada. Devem estar claras quais são as vulnerabilidades do país e dos beneficiários, e de que modo elas serão abordadas pelo programa/projeto.
  - c. Ausência de outras fontes de financiamento. A proposta deve abordar quais são as barreiras que impedem o acesso a outras fontes de financiamento e como o programa/projeto as abordará.
  - d. Necessidade de fortalecimento de instituições e da capacidade de implementação. Deve-se expor como a proposta irá fortalecer as instituições e a capacidade de implementação do beneficiário.
- VII. Arranjos de Implementação (9 pontos).** A proposta deve ter arranjos de implementação, institucionais e técnicos sólidos e eficientes. Serão avaliados:
- a. Descrição do programa/projeto. A proposta deve apresentar atividades alinhadas com os objetivos do programa/projeto.
  - b. Expertise da Entidade Executora. Deve ser apresentado na proposta as informações básicas administrativas e financeiras da entidade executora, sua expertise no tema e a capacidade de implementação das propostas.
  - c. Arranjos institucionais e de implementação. A proposta apresenta qual será a governança do programa/projeto, bem como os arranjos institucionais e operacionais.
- VIII. Riscos, Salvaguardas e Monitoramento (9 pontos).** É necessário que a proposta esclareça quais são os riscos e salvaguardas do programa/projeto, além de apresentar como serão monitorados ao longo de sua implementação. Serão avaliados:
- a. Análise socioambiental e considerações de gênero. A proposta deve deixar claro que o programa/projeto está de acordo com as ESS e com a Política de Gênero do Fundo.
  - b. Riscos envolvidos e medidas de mitigação. A proposta deve descrever os riscos financeiros, operacionais e técnicos envolvidos na implementação do projeto, bem como as medidas de mitigação para cada risco apresentado.
  - c. Monitoramento, Relato e Avaliação. A metodologia ser utilizada para o monitoramento, relato e avaliação deve ser clara e coesa.

Fase 3 - Avaliação da Proposta de Financiamento Completa - Critérios

	Critério	Seção na nota conceitual	Subcritérios	Indicadores	Parâmetros	Avaliação
1	Potencial de Impacto	B.2 Objetivo do Projeto/Programa em relação ao cenário de referência	<b>Impacto da Proposta e o Cenário de Referência</b>  Há uma descrição coerente sobre como mudanças positivas no cenário base terão impacto (de mitigação e/ou adaptação)?	- Descrição satisfatória do cenário base;  - Descrição dos impactos gerados com a implementação da proposta a partir do cenário base.	1 – Não há uma descrição do cenário base e/ou dos impactos da proposta.	
					2- Não há coerência entre o cenário base e os impactos planejados e/ou os impactos descritos não possuem magnitude relevante.	
					3 – Os impactos descritos apresentam magnitude relevante e têm coerência em relação ao cenário base.	
		D.1 Potencial de Impacto	<b>Impacto de Mitigação em Setor Específico<sup>13</sup></b> <b>Mitigação:</b> Proposta descreve como as atividades evitarão/reduzirão emissões, considerando as áreas de investimento específicas:  1. Geração e acesso à energia; 2. Construções, cidades, indústrias, instalações e equipamentos; 3. Transporte de baixa emissão; 4. Florestas e uso da terra.	- Descrição dos impactos de mitigação nos setores específicos de forma coerente e razoável em relação aos objetivos e atividades da proposta;  - Descrição de indicadores por setor específico.	1 - Não há descrição dos impactos esperados por setor e/ou não há indicadores setoriais para os impactos esperados.	
					2 - A descrição dos impactos não está adequada para os setores de atuação da proposta ou os indicadores setoriais não estão adequados para o âmbito da proposta.	
					3 - Os impactos esperados e indicadores estão satisfatórios para o âmbito da proposta.	
	<b>Impacto de Adaptação em Setor Específico</b> <b>Adaptação:</b> Proposta descreve como as atividades contribuirão para o aumento das capacidades adaptativas, considerando as áreas específicas de investimento:  1. Segurança hídrica, alimentar e de saúde;	- Descrição dos impactos de adaptação nos setores específicos de forma coerente e razoável em relação aos objetivos e atividades da proposta;	1 - Não há descrição dos impactos esperados por setor e/ou não há indicadores setoriais para os impactos esperados.			
			2 - A descrição dos impactos não está adequadas para os setores de atuação da proposta ou os indicadores setoriais não estão adequados para o âmbito da proposta.			

<sup>13</sup> Para projetos Transversais (cross cutting), preencher ambos os campos de potencial de impacto (mitigação e adaptação), e a pontuação na avaliação da proposta será a média da pontuação obtida nos dois critérios.

			<p>2. Subsistência das pessoas e comunidades;</p> <p>3. Ecossistemas e serviços ecossistêmicos; e</p> <p>4. Infraestrutura e ambiente construído.</p>	- Descrição de indicadores por setor específico.	3 - Os impactos esperados e indicadores estão satisfatórios para o âmbito da proposta.	
2	Potencial de Mudança de Paradigma	B.6 Estratégia de saída	<p><b>Estratégia de Saída</b></p> <p>A proposta tem uma estrutura que garante que mesmo após o fim dos recursos do GCF os impactos terão duração?</p>	<p>- Proposta descreve estrutura que tem sustentabilidade garantida no longo prazo, mesmo após o fim dos recursos do GCF – tendo em consideração a viabilidade financeira demonstrada na seção E.6.3;</p> <p>- Arranjos que possibilitam a continuidade dos resultados e atividades relevantes derivados do projeto para além do tempo de implementação.</p>	<p>1 – A proposta não descreve como será garantida a sustentabilidade dos impactos e/ou a descrição não é satisfatória.</p> <p>2 – É necessário melhorar a estrutura da proposta para que as atividades tenham maior impacto no longo prazo.</p> <p>3 – Propostas apresenta estrutura sustentável no longo prazo, garantindo impactos duradouros.</p>	
		D.2 Potencial de Mudança de Paradigma	<p><b>Potencial de Escalonamento e Replicabilidade</b></p> <p>A proposta tem estrutura que possibilita aumentar o escopo e que permite replicabilidade?</p>	<p>- A proposta tem a possibilidade de escalonamento;</p> <p>- A proposta demonstra possibilidade de replicar as atividades do projeto em outros setores, instituições, áreas geográficas ou regiões, comunidades ou países;</p> <p>- Inclui um plano para o compartilhamento das lições aprendidas para que possam ser incorporados em outros projetos;</p>	<p>1 – A proposta não apresenta possibilidade de escalonamento e/ou de replicabilidade.</p> <p>2 – É necessário melhorar a proposta para que tenha maior possibilidade de escalonamento e/ou replicabilidade.</p> <p>3 – A proposta apresenta possibilidade de escalonamento e replicabilidade satisfatória.</p>	
			<p><b>Contribuição para a criação de um ambiente propício e melhoria do quadro regulatório</b></p> <p>A proposta apresenta uma teoria para mudar incentivos e eliminar barreiras para soluções de baixo carbono e resilientes ao clima?</p>	<p>- Descrição de como as atividades da proposta mudarão os incentivos para participantes do mercado por meio da redução de custos e riscos;</p> <p>- Descrição de como as barreiras para a implementação de soluções de baixo carbono e resilientes ao clima serão endereçadas;</p>	<p>1 – A proposta não descreve como as atividades mudarão incentivos e/ou como as barreiras serão endereçadas.</p> <p>2- É necessário melhorar a teoria para mudar incentivos e/ou para perpassar as barreiras.</p> <p>3 – A teoria apresentada para mudar incentivos e perpassar barreiras é satisfatória.</p>	

			A proposta demonstra ter o potencial para induzir mudanças em quadros regulatórios e políticas a favor de investimentos de baixa emissão e resiliente às mudanças climáticas	- Descrição de como o projeto incentivará mudanças nos quadros regulatórios e nas políticas a favor de investimentos de baixa emissão e resiliente às mudanças climáticas		
3	Potencial de Desenvolvimento	D.3 Potencial de desenvolvimento Sustentável	<b>Externalidades positivas e co-benefícios ambientais, sociais e econômicos</b>  A implementação das atividades da proposta gera externalidades positivas/co-benefícios ambientais, sociais ou econômicos?	- São apresentadas externalidades ambientais positivas, tais como: Qualidade do ar;  Qualidade do solo;  Conservação;  Biodiversidade  - São apresentadas externalidades sociais positivas, tais como:  Saúde  Segurança  Acesso à educação  Melhoras em regulamentos  Preservação cultural  - São apresentadas externalidades econômicas positivas, tais como:  Ampliação e melhora dos mercados de trabalho  Redução da pobreza  Expansão do envolvimento das indústrias locais  Maior colaboração entre a indústria e academia;  Aumento da atração de fundos privados;  Contribuição para o aumento da produtividade e capacidade  Melhora na geração de renda do setor	1 – O projeto não apresenta co-benefícios satisfatórios ou os co-benefícios apresentados não são viáveis.	
					2 – É necessário melhorar a descrição e/ou lógica das externalidades/co-benefícios gerados pela implementação do projeto.	
					3 – Os co-benefícios apresentados estão satisfatórios.	

				Aumento de segurança energética Mudança na forma de fornecimento de água e na produção agropecuária		
4	Apropriação pelo País	B.1 Lógica de Clima e Contexto	<b>Contexto Básico</b>	- Para contextualizar o programa/projeto, a proposta descreve a conjuntura local/nacional/regional/global/, especialmente questões relacionadas à mitigação/adaptação.	1 – A proposta não conta com uma contextualização clara e factual. 2 – A contextualização necessita melhor abordar as questões climáticas. 3 – A contextualização está satisfatória.	
			A proposta apresenta de maneira satisfatória o contexto nacional/subnacional/regional/global/econômico/político?			
		D.5 Country Ownership	<b>Coerência com políticas existentes</b>	- Está claro na proposta que ela está de acordo com NAMAs, NAPs, TNAs, NDCs, dentre outras políticas; - Está claro em quais Eixos e Áreas de Investimento do Programa País a proposta se encaixa.	1 – A proposta não está de acordo com as políticas setoriais e/ou não está alinhada com um ou mais Eixos do Programa País. 2 – A proposta precisa melhor explicar os pontos de convergência com as políticas setoriais e/ou com os Eixos do Programa País 3 – A proposta está alinhada com as políticas setoriais e com os Eixos do Programa País.	
			A proposta está de acordo com as políticas existentes?			
<b>Engajamento de partes relevantes</b>	A proposta foi desenhada com a participação das partes interessadas, inclusive a sociedade civil?	- A proposta descreve como foi desenvolvida consultas aos stakeholders relevantes, com considerações de gênero. - A proposta coloca as tomadas de decisão sob a responsabilidade das instituições do País e usa sistemas domésticos para assegurar accountability.	1 – Não houve envolvimento satisfatório dos setores relevantes na construção da proposta. 2 – É necessário melhor explicar como se desenvolveu o engajamento dos setores relevantes e a legitimidade do processo. 3 – O engajamento dos setores relevantes foi realizado de forma satisfatória.			
5	Eficiência e Eficácia	C.2 Descrição de Elementos	<b>Elementos Financeiros da Proposta</b>	- A proposta descreve o modelo financeiro de maneira satisfatória;	1 – O modelo financeiro escolhido não se configura opção viável para a implementação do programa/projeto.	

	Financeiros do Projeto/Programa	Os elementos financeiros estão claros e bem explanados?	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contém descrição da escolha dos instrumentos financeiros e custos;</li> <li>- Descrição dos orçamentos estimados;</li> <li>- Está claro como este modelo financeiro é o melhor para superar barreiras e atingir os objetivos do projeto.</li> </ul>	<p>2 – É necessário detalhar mais o modelo e os elementos financeiros da proposta.</p> <p>3 – O modelo financeiro está satisfatório e os elementos financeiros estão claros.</p>	
	C.1 Informação Financeira do Projeto	<p><b>Informação Financeira do Projeto</b></p> <p>A proposta apresenta a composição financeira do projeto?</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A proposta detalha o total financiado pelo GCF – por instrumento financeiro, moeda, tempo, taxas;</li> <li>- A proposta detalha o total financiado pelo(s) co-financiador (es);</li> <li>- A proposta detalha os termos financeiros entre o GCF e a EA.</li> </ul>	<p>1 – Não está clara a composição financeira do projeto.</p> <p>2 – É necessário melhor detalhar os componentes financeiros do programa/projeto.</p> <p>3 – Está clara a composição financeira do programa/projeto.</p>	
	D.6 Eficiência e Eficácia	<p><b>Co-financiamento, Alavancagem e Concessionalidade</b></p> <p>Está claro na proposta a proporção de cofinanciamento e/ou o potencial da proposta de catalisar investimentos futuros?</p> <p>Está claro que a estrutura financeira é adequada e garante que a menor concessionalidade necessária para tornar o programa/projeto viável?</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A proposta especifica a proporção de co-financiamento do programa/projeto, e o grau de alavancagem está satisfatório;</li> <li>- A proposta descreve como pode potencializar o investimento privado/público nas atividades do setor;</li> <li>- A proposta descreve a estimativa de investimentos indiretos em longo prazo mobilizado como resultados das atividades da proposta;</li> <li>- A proposta descreve satisfatoriamente a necessidade do nível de concessionalidade requerido ao GCF, explicitando a necessidade do recurso concessional para a viabilidade do projeto.</li> </ul>	<p>1 – A proposta não apresenta co-financiamento, potencial de alavancagem e análise da concessionalidade.</p> <p>2 – É necessário detalhar melhor o potencial de alavancagem do projeto, bem como o nível de concessionalidade requerido.</p> <p>3 – A proposta demonstra co-financiamento, nível de concessionalidade e potencial para alavancagem satisfatórios.</p>	

6	Necessidade do País	B.5 Valor Agregado do Envolvimento do GCF  e D.4 Necessidade do Recipiente	<b>Valor Agregado do Envolvimento do GCF/Ausência de outras fontes de financiamento</b>  Está claro que o envolvimento do GCF é crítico para a viabilidade da proposta?  Quais são as barreiras que impedem outras fontes de financiamento e como a proposta irá abordar estas barreiras?	- A proposta descreve as barreiras para acesso a outras fontes de recursos e como estas barreiras serão abordadas;  - A proposta explica de forma clara e coesa como o envolvimento do GCF é essencial para tornar a proposta viável.	1 – A proposta não apresenta o envolvimento do GCF como algo crítico para sua viabilidade.  2 – É necessário detalhar melhor a ausência de outras fontes de financiamento e a justificativa para o envolvimento do GCF na proposta.  3 – Está claro que o envolvimento do GCF é crítico para tornar a proposta viável.	
		D.4 Necessidade do Recipiente	<b>Nível de desenvolvimento social e econômico e vulnerabilidades do país e da população abordada</b>  A proposta descreve qual é o nível de desenvolvimento social e econômico do país e/ou da população a ser atendida pelo programa/projeto?  Estão claras as vulnerabilidades a serem abordadas pela proposta?	- Há a descrição do desenvolvimento econômico e social do país e população a ser abordados, inclusive níveis de renda.  -A proposta descreve qual é a intensidade da exposição aos riscos climáticos e o grau de vulnerabilidade  – A proposta descreve como o projeto apoiará as vulnerabilidades identificadas	1 – Não está clara a contextualização da população afetada, tampouco quais vulnerabilidades serão abordadas pela proposta.  2 – É necessário melhorar a descrição da contextualização da população afetada e das vulnerabilidades que serão abordadas pela proposta.  3 – Está claro o contexto e quais serão as vulnerabilidades abordadas pela proposta.	
					1 – Não está clara quais as limitações das instituições e de capacidades que serão abordadas pela proposta.  2 – É necessário melhor explicar as limitações das instituições e de capacidades que serão abordadas pela proposta.	
			<b>Necessidade de fortalecimento de instituições e das capacidades de implementação do País beneficiário</b>	- A proposta apresenta as limitações das capacidades e instituições do País beneficiário para implementação de projetos;	1 – Não está clara quais as limitações das instituições e de capacidades que serão abordadas pela proposta.  2 – É necessário melhor explicar as limitações das instituições e de capacidades que serão abordadas pela proposta.	

			Está claro na proposta quais são as instituições e capacidades que podem ser fortalecidas pelo programa/projeto?	- A proposta apresenta potencial para fortalecer as instituições e ampliar as capacidades do País beneficiário.	3 – Está claro quais serão as limitações das instituições e de capacidades que serão abordadas pela proposta.	
7	Arranjos de Implementação	B.3 Descrição do Projeto/Programa	<p><b>Descrição do Projeto e Programa</b></p> <p>Estão claras quais são as atividades realizadas em cada componente e como estas atividades contribuem para o objetivo do programa/projeto?</p>	<p>- A proposta descreve todas as principais atividades de acordo com os componentes do programa/projeto;</p> <p>- A proposta descreve como as atividades realizadas estão ligadas com os objetivos e resultados esperados do projeto – deve estar de acordo com a seção H.</p>	<p>1 – Não está claro quais são as atividades a serem realizadas em cada componente e/ou como estas atividades estão ligadas com os objetivos do programa/projeto.</p> <p>2 – É necessário mais detalhes sobre as atividades de cada componente e/ou maior descrição de como as atividades estão ligadas aos objetivos do programa/projeto.</p> <p>3 – As atividades de cada componente estão claras e está evidente como as atividades estão ligadas aos objetivos do programa/projeto.</p>	
		B.4 Informações básica da Entidade Executora do Projeto/Programa	<p><b>Entidade Executora</b></p> <p>As informações básicas da entidade executora estão claras e satisfatórias?</p>	<p>- A proposta descreve a qualidade da equipe administrativa, estratégia e perfil financeiro da Entidade Executora;</p> <p>- Está claro quais serão as responsabilidades da Entidade Executora, e como esta apoiará o programa/projeto.</p>	<p>1 – As informações básicas da Entidade Executora não foram apresentadas e/ou não estão claras quais serão suas responsabilidades.</p> <p>2 – É necessário maior detalhamento sobre a expertise da Entidade Executora e/ou suas responsabilidades no projeto.</p> <p>3 – As informações básicas sobre a entidade executora estão satisfatórias e está claro quais serão suas responsabilidades.</p>	
		B.4 Arranjos Institucionais/de Implementação	<p><b>Arranjos Institucionais e de Implementação</b></p> <p>Está clara qual será a estrutura de governança e os arranjos institucionais e operacionais para a implementação do projeto?</p>	<p>- Há uma descrição da governança do projeto/programa, inclusive da estrutura, competências e responsabilidades da unidade de gestão; do comitê diretor; dos fluxos dos recursos, entre outros detalhes;</p> <p>- Há descrição clara dos arranjos institucionais e operacionais.</p>	<p>1 – Não está claro na proposta qual será a governança do programa/projeto e/ou quais serão os arranjos operacionais para sua implementação.</p> <p>2 – É necessário maior detalhamento da estrutura de governança do programa/projeto e/ou de seus arranjos operacionais.</p> <p>3 – Está claro qual será a estrutura de governança e os arranjos operacionais.</p>	

8	Riscos, Salvaguardas e Monitoramento	G.1 Análise ambiental, social, inclusive considerações de gênero G.2	<b>Análise ambiental, social, inclusive considerações de gênero</b>  A proposta está de acordo com as Salvaguardas Ambientais e Sociais (ESS) e com a Política de Gênero do Fundo?	- Está claro o alinhamento da proposta com as salvaguardas do Fundo;  - A proposta deixa claro como evitará ou mitigará impactos negativos neste estágio – de acordo com as Salvaguardas Ambientais e Sociais do Fundo;  - Está claro como a proposta abordará questões de gênero e a abordagem está alinhada com a Política de Gênero do Fundo.	1 – A proposta não está de acordo com as ESS do Fundo e/ou com a Política de Gênero.  2 – É preciso melhor desenvolver o plano de gestão ambiental e social e/ou melhorar a abordagem de gênero na proposta.  3 – A proposta está de acordo com as salvaguardas do Fundo e tem abordagem de gênero satisfatória.
		F.1 Fatores de Riscos e Medidas de Mitigação	<b>Riscos e Medidas de Mitigação</b>  A proposta expõe os principais riscos financeiros, técnicos e operacionais, e as medidas de mitigação a serem tomadas?	- A proposta descreve os principais riscos financeiros, técnicos e operacionais relacionados à sua implementação;  - A proposta apresenta medidas de mitigação razoáveis.	1 – A proposta não esclarece de maneira satisfatória os riscos e as medidas de mitigação.  2 – É necessário melhor explicar os principais riscos e/ou as medidas de mitigação.  3 – A proposta expõe os principais riscos e medidas de mitigação de forma satisfatória.
		E.7 Arranjos de Monitoramento, de Relato e Avaliação	<b>Monitoramento, Relato e Avaliação</b>  Está claro na proposta como será realizado o monitoramento, o relato e a avaliação do projeto?	- A proposta descreve os arranjos institucionais e de implementação que servirão ao monitoramento, relato e avaliação;  - Está claro como as avaliações preliminares e a avaliação final serão realizadas, inclusive em que etapa do projeto;  - As metodologias para monitoramento e relato dos resultados da proposta estão claras.	1 – Não está claro como será realizado o monitoramento e/ou relatórios e/ou avaliação.  2 – É preciso melhor explicar a metodologia de monitoramento e/ou relato e/ou de avaliação do programa/projeto.  3 – Está claro a metodologia de monitoramento, de relato e de avaliação do programa/projeto.